

PORTARIA CRMV-GO Nº 61, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Leiloeiro.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11. do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei federal nº 8.666, de 1993, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nelson Alves do Nascimento para exercer a função de leiloeiro, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente